



NORMAS PARA O INGRESSO DE ALUNOS ESPECIAIS NO PERÍODO 2020.2

O Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da Universidade Federal da Paraíba, em conformidade com o que preconiza a Resolução 79/2013 do CONSEPE, em seu Capítulo II, Seção II, torna públicas as normas de ingresso de alunos especiais a serem admitidos no PPJ no período letivo 2020.2.

1 DA OFERTA DE VAGAS E DISCIPLINAS

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Jornalismo (PPJ) ofertará, para o período 2020.2, o quantitativo total de 20 (vinte) vagas para aluno especial, nas disciplinas de **Jornalismo Temático I – Jornalismo Político (10 vagas)** e **Jornalismo Temático II – Jornalismo Biográfico (10 vagas)**, ambas optativas.

1.2 O Calendário Letivo 2020.2, bem como as datas e horários das aulas, poderão ser consultados, respectivamente, nas páginas:

<http://www.ccta.ufpb.br/ppj/contents/menu/secretaria/calendarios>

<http://www.ccta.ufpb.br/ppj/contents/menu/programa/ementario>.

1.3 O candidato poderá concorrer a apenas uma ou às duas disciplinas indicadas no item 1.1 deste edital. Em ambos os casos, deverá realizar apenas um pagamento da GRU, conforme as instruções do Anexo I.

2 DO PÚBLICO ALVO

2.1 O PPJ destina sua oferta de vagas a graduados em Jornalismo e em outras áreas, cujos cursos tenham sido realizados em instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC e que tenham estudos e/ou atuação convergente com o campo do Jornalismo.

2.2 Estudantes de graduação da UFPB, desde que sejam encaminhados por orientadores credenciados em Programa de Pós-graduação da instituição e que estejam participando de atividades vinculadas a projetos de pesquisa aprovados pelo departamento de Jornalismo.

3 DO CALENDÁRIO DE INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas entre os dias 17/08/2020 a 20/08/2020.

4 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Comprovante de pagamento da GRU (Guia de Recolhimento da União – ver procedimento no Anexo I);

4.2 Justificativa de, no máximo, 02 (duas) páginas, tratando das razões da escolha da disciplina e de como ela pode contribuir para o desenvolvimento de projeto de pesquisa dentro do PPJ;

4.3 Cópia do Histórico Escolar;

4.4 Currículo (modelo Lattes);

4.5 Ficha de Inscrição (Anexo II), a ser preenchida **(em letra de forma)**;

4.6 Cópia dos seguintes documentos pessoais: identidade, CPF e diploma de curso de graduação ou indicação por escrito do orientador (no caso dos alunos graduandos), com a devida comprovação de participação em projetos de pesquisa;

4.7 Para efetuar sua inscrição, será necessário enviar para o e-mail selecaomestrado@ppj@gmail.com o comprovante de pagamento da GRU e a documentação listada no item 4 e demais subitens (4.1 a 4.6), no prazo estipulado para inscrição, **bem como identificar no assunto do email (INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL EM...) o nome da disciplina para a que pretende concorrer.**

5. DAS EMENTAS DAS DISCIPLINAS

5.1 Jornalismo Temático I – Jornalismo Político

Ementa: Singularidades e especificidades do jornalismo político. Cobertura no âmbito governamental, com ênfase no Poder Executivo, abrangendo também o Parlamento e o Poder Judiciário. Narrativas e enquadramento dos temas de cunho político nos jornais. Leitura crítica de colunas políticas.

5.2 Jornalismo Temático II – Jornalismo Biográfico

Ementa: O sujeito na pós-modernidade. O tempo e a memória. História do gênero biográfico. Jornalismo literário. Tensões entre o real e o ficcional. As diversas categorias biográficas. A autobiografia. As interfaces da biografia: história, jornalismo e literatura. Técnicas, métodos de apuração e recursos narrativos. Narradores e narrativas no jornalismo biográfico.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 O resultado do processo de seleção dos alunos especiais será divulgado na página <http://www.ccta.ufpb.br/ppj/contents/menu/secretaria/selecao-discente> mediante parecer do professor responsável pela disciplina, que emitirá nota para a justificativa e sua pertinência junto à disciplina requerida. **O resultado será publicado até a provável data de 24/08/2020.**

6.2 No caso de ocorrerem mais inscrições do que os números de vagas ofertadas serão ainda considerados como critérios para aprovação a pontuação do currículo Lattes e o CRE.

6.3 Serão desconsideradas as inscrições cujo CRE esteja abaixo de 7,0 (sete).

ANEXO I – PROCEDIMENTO GRU

Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 85,93 (não haverá devolução da taxa, em hipótese alguma), mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, encontrada no site www.tesouro.fazenda.gov.br ou acessada via site da PRPG/UFPB

<http://www.prgg.ufpb.br/prpg/contents/paginas/gru>

Os dados para preenchimentos são os seguintes:

UG: 153065;

Gestão: 15231;

Código de Recolhimento: 28832-2;

Número de referência: 00001304247;

Competência: mês e ano;

Vencimento: dia, mês e ano;

CPF do aluno;

Nome do aluno;

Valor: R\$ 85,93

Apresentar a Guia original e uma fotocópia do comprovante de pagamento da GRU.

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO (SELEÇÃO 2020.1 - ALUNO ESPECIAL)

1 DADOS PESSOAIS:

NOME COMPLETO: _____

SEXO: M () F () DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

NACIONALIDADE: _____ NATURALIDADE: _____

FILIAÇÃO _____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____

CEP: _____ WHATSAPP: () _____

E-MAIL: _____

2 INFORMAÇÕES ACADÊMICAS:

GRADUAÇÃO: _____ INSTITUIÇÃO: _____ ANO: _____

3 DISCIPLINA QUE DESEJA CURSAR:

() Laboratório de Redação Jornalística: Impresso, Visual, Sonoro e Digital

4 O CANDIDATO(A) EXERCE ALGUMA ATIVIDADE PROFISSIONAL? () SIM () NÃO

FUNÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

João Pessoa, ____/____/____.

Assinatura do Candidato(a)